

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N°. 481/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Oficial de Justiça no cumprimento dos mandados da Secretaria Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução TRE/RN nº. 08/2006, de 08 de agosto de 2006, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando o disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 2º da Resolução nº. 013/2006 – TRE/RN, de 08 de agosto de 2006,

Considerando os termos do Memorando nº. 023/GAB/SJ, de 10 de junho de 2010, que deu origem ao Processo Administrativo nº. 3510/2010 (Protocolo/PAE nº. 8084/2010), bem assim as informações e os pareceres lançados aos respectivos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Edvaldo Ribeiro da Silva Filho, servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, cedido a este Regional, para atuar como Oficial de Justiça no âmbito da Secretaria Judiciária deste Tribunal, a partir do deferimento do pedido, no dia 08 de julho de 2010, até a diplomação dos eleitos, de forma concomitante e sem prejuízo das atividades que já exerce junto ao Cartório da 2ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Os valores referentes ao reembolso das despesas efetuadas no cumprimento dos mandados deverão ser calculados separadamente para cada unidade a que o designado servirá.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de julho de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente